



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL n.º 02/2020
PROCESSO SELETIVO 2020.2
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

1. PREÂMBULO

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.1. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de março de 2020.

1.2. O Edital contempla quatro modalidades de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS, a saber:

- a) vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- b) vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) - optantes por esta modalidade;
- c) vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;
- d) vagas para candidatas(os) estrangeiras(os).

2. DAS VAGAS, SUB-ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA e RESERVA DE VAGAS

O Programa disponibilizará um total de 31 (trinta e uma) vagas, 4 (quatro) das quais serão para candidatas(os) estrangeiras(os):

Doutorado: 13 (treze) vagas e 2 (duas) vaga para candidatas(os) estrangeiras(os);

Mestrado: 14 (catorze) vagas e 2 (duas) vaga para candidatas(os) estrangeiras(os).

O Programa **NÃO se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas, bem como, NÃO garante bolsa de estudo.**

As vagas (Mestrado e Doutorado) estão destinadas exclusivamente para as subáreas abaixo descritas, bem como, as suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

2.1. DAS(OS) PROFESSORAS(ES) ORIENTADORAS(ES) DISPONÍVEIS POR SUB-ÁREAS

O Currículo Lattes das(os) professoras(es) orientadoras(es) encontra-se no link: <http://www.ppgmus.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

2.1.1 Composição (Mestrado e Doutorado)

Professores disponíveis para orientação no Mestrado: Profs. Alexandre Espinheira, Guilherme Bertissolo, Marcos da Silva Sampaio, Wellington Gomes.

Professores disponíveis para orientação no Doutorado: Profs. Guilherme Bertissolo e Wellington Gomes.

2.1.2 Educação Musical (Mestrado)

Professoras disponíveis para orientação no Mestrado: Profas. Ana Cristina Tourinho, Diana Santiago, Flavia Candusso, Helena Nunes.

2.1.3 Etnomusicologia (Mestrado)

Professoras disponíveis para orientação no Mestrado: Profas. Angela Lühning, Laila Rosa.

2.1.4 Execução Musical – Práticas Interpretativas: Clarineta, Flauta, Trombone, Tuba, Regência/Estudos Orquestrais/Corais (Doutorado)

Professores disponíveis para orientação no Doutorado: Profs. Joel Barbosa, José Maurício Brandão, Lélvio Alves, Lucas Robatto.

2.1.5 Musicologia (Doutorado)

Professor disponível para orientação no Doutorado: Prof. Pablo Sotuyo Blanco.

2.2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.2.1. Composição

a) Composição e teorias da música: da criação ao ensino

Descrição: Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música

b) Computação musical aplicada

Descrição: Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

2.2.2. Educação Musical

a) Processos, práticas e métodos para a formação musical

Descrição: Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam

processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

2.2.3 Etnomusicologia

Práticas culturais musicais em perspectiva crítica

Descrição: Conjunto de investigações, estudos, ações e reflexões que, de forma interpretativa, envolvem práticas culturais em contextos relevantes para a sociedade brasileira, em especial no campo das artes, com prioridade para a reflexão sobre os esforços de transformação da própria universidade. Além disso, de forma mais específica, pesquisas etnomusicológicas no Brasil que abordem vivências musicais inseridas em amplos contextos sociais, históricos, educacionais e políticos como múltiplos processos de criatividade, transmissão, formação e reflexão crítica.

2.2.4 Execução Musical - Práticas Interpretativas

Processos e práticas em Execução Musical

Descrição: Pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

2.2.5 Musicologia

Memória, documentação e interpretação histórica musicais e relativas à música

Descrição: Pesquisas em musicologia com prioridade na Bahia, no Nordeste e no Brasil, que tenham como objeto de estudo: a) documentação musical e relativa à música, b) processos históricos e socioculturais em torno da produção, transmissão e recepção de música; c) desenvolvimento teórico, conceitual, metodológico e/ou tecnológico de natureza multidisciplinares aplicáveis ou necessárias à ação musicológica no Brasil e Ibero América.

2.3. DAS RESERVAS DE VAGAS PARA NEGRAS(OS) E PARDAS(OS)

Do total de vagas oferecidas, será reservado 30% do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) – para pessoas negras – pretas(os) e pardas(os) – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais a(o) candidata(o) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo III deste Edital).

2.3.1. As(os) candidatas(os) negras(os) – pretas(os) e pardas(os) – classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

2.3.1.1. Em caso de desistência de candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – posteriormente classificada(o), também optante desta modalidade.

2.3.1.2. Na hipótese de não haver candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovada(o) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPGMUS, serão admitidas(os) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto-declararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos III deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas. Além destas, haverá também 4 vagas destinadas a candidatas(os) estrangeiras(os).

2.3.2.1. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da Etapa II, no processo de seleção.

2.3.2.2. Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

2.3.2.3. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) indígena, conforme definição do item 3.2 do Edital.

2.3.2.4. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) quilombola, conforme definição do item 3.3 do Edital.

2.3.2.5. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para pessoas com deficiência, conforme definição do item 3.4 do Edital.

2.3.2.6. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) trans (transexual, travesti ou transgênero), conforme definição do item 3.5 do Edital.

2.3.2.7. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 2 (duas) vagas do Mestrado e 2 (duas) vagas do Doutorado para candidatas(os) estrangeiras(os), que, caso selecionadas(os) na Etapa 1, deverão realizar a Etapa II da seleção **presencialmente**.

2.3.2.8. Eventuais vagas não ocupadas por candidatas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por candidatas(os) brasileiras(os) ou residentes, aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS) – PRETAS(OS) OU PARDAS(OS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAL, TRAVESTI OU TRANSGÊNERO)

3.1. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.2. Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.3. Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade remanescente de Quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

3.4. Serão consideradas(os) candidatas(os) pessoas com deficiência aquelas(es) que se autodeclararem como tais e apresentarem laudo médico, atestando a condição

característica desta modalidade.

3.5. Serão consideradas(os) candidatas(os) trans (transexual, travesti ou transgênero) aquelas(es) que se autodeclararem como tais, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do Decreto nº 8.727/2016.

3.6. Candidatas(os) optantes negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans deverão preencher e apresentar documento de autodeclaração, conforme anexos IV-VIII.

3.6.1. Candidatas(os) indígenas e quilombolas devem apresentar, além de documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena/quilombola, atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o).

3.6.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se tiver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. O processo seletivo poderá ser supervisionado por uma Comissão Permanente de Heteroidentificação (Portaria n. 169/2019), previamente constituída por membros da comunidade acadêmica, com participação docente e discente. A Comissão objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia.

3.8. Assegura-se a reserva de vagas para ações afirmativas no percentual de 30% para pessoas negras e pardas, bem como, 04 (quatro) vagas supranumerárias para as demais categorias (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, travestis e transgênero) em todas as etapas avaliativas do processo seletivo.

3.9. Caso a(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans tenha escore para ser classificada(o) entre as vagas de ampla concorrência, respeitando-se os critérios da seleção dessas, a(o) candidata(o) passará a ser contabilizada(o) como tal. A sua correspondente vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outra(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, e assim sucessivamente, de modo que nenhum(a) candidato(a) optante com escore para acessar as vagas de ampla concorrência, respeitando-se os critérios dessas, venha a ocupar vaga destinada às ações afirmativas.

3.10. Caso não haja candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, a vaga será disponibilizada a candidatas(os) de ampla concorrência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO, DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em duas etapas.

4.1 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA I

4.1.1 – Da inscrição da(o) candidata(o) - Requisitos

4.1.1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS/UFBA, para o ano letivo de 2020, deverão ser efetuadas pessoalmente pela(o) interessada(o) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis, no período entre 16 de março de 2020 e 03 de abril de 2020, das 08:00 às 14:00 horas, na sala do PPGMUS, Escola de Música - UFBA, Canela, Salvador.

4.1.1.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, exclusivamente pela utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou similar), apresentando data da postagem não superior ao dia 03 de abril de 2020.

4.1.1.3 Documentação a ser entregue ou enviada por via postal:

- a) Ficha de inscrição (<http://ppgmus.ufba.br/formularios>);
- b) Foto 3x4;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia autenticada do CPF, com exceção de candidatas(os) não residentes no Brasil;
- e) Cópia autenticada da Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (disponível no site do TSE), [somente para brasileiras(os)];
- f) Cópia autenticada da Certidão de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros;
- g) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte até o prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2020-2 (10/08/2020), para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia autenticada do Diploma de Mestrado obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, ou declaração de provável mestra(e) no prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2020-2 (10/08/2020), para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;
- h) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Mestrado para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;
- i) Termo de compromisso assinado (Anexo II deste Edital);
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para as(os) candidatas(os) ao Mestrado e R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) para as(os) candidatas(os) ao Doutorado. Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações abaixo:

Pagamento da Taxa de Inscrição: 1) acessar a página de internet: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc; 2) selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)>; 3) preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); d) preencher o campo vencimento com a data final das inscrições; 4) selecionar <Gerar GRU>.

- k) Currículo atualizado, modelo Lattes, impresso e também enviado por e-mail em formato PDF, com comprovação da produção artística e bibliográfica dos últimos cinco anos. Não será aceito currículo em outro formato [exceto para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os)];
- l) Anteprojeto, em uma via encadernada e também enviado por e-mail em formato PDF.
- m) Para as(os) candidatas(os) de Composição, anexar cópia das partituras das obras de autoria própria, que sejam as mais significativas. Duas delas devem ser anexadas, em pdf, ao arquivo do projeto a ser encaminhado por e-mail;
- n) Para as(os) candidatas(os) de Execução Musical (Clarinetas, Flauta, Trombone, Tuba, e Regência), disponibilizar no anteprojeto o link de um vídeo online de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som;
- o) Para as(os) candidatas(os) de Musicologia, anexar arquivo em PDF com trabalhos acadêmicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos;
- p) Mestrandas(os) em Música da UFBA, que vão se submeter ao processo seletivo para o Doutorado, deverão entregar uma versão impressa da Dissertação na Secretaria do PPGMUS antes do início da primeira prova da ETAPA II, com a concordância e assinatura do(a) orientador(a); do contrário, terão sua inscrição cancelada.

Os arquivos em PDF do Currículo Lattes, do Anteprojeto, dos trabalhos publicados para a área de Musicologia, e as partituras para a área de Composição deverão ser **colocados em uma mesma pasta zipada** e enviados para o e-mail: ppgmus@ufba.br.

O envio de arquivos separados (sem pasta zipada) implicará a NÃO aceitação da inscrição.

ATENÇÃO: A pasta zipada com toda a documentação deverá ser salva, observando-se os seguintes critérios para sua denominação:

Iniciar o nome do arquivo pela indicação da área e do nível de titulação pretendidos, do seguinte modo:

MC - Mestrado em Composição

DC- Doutorado em Composição

MEdM – Mestrado em Educação Musical

MEtn – Mestrado em Etnomusicologia

DExM - Doutorado em Execução Musical

DMus- Doutorado em Musicologia

Em seguida, acrescentar ao nome do arquivo o nome da(o) candidata(o) (pode abreviar o nome pessoal).

Exemplo:

Nome do arquivo a ser enviado pela(o) candidata(o) “tal”, candidata(o) ao Doutorado em Execução Musical:

DExM-Nome

A inscrição e o envio dos arquivos por email se darão até o dia 03 de abril de 2020. Valerá a data da postagem. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior, sob nenhuma hipótese.

Endereço para envio ou entrega da documentação para inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA
Av. Araújo Pinho, 58 – Canela
Salvador-Bahia
CEP: 40110-010

O PPGMUS não devolve a documentação recebida por via postal; poderá devolvê-la, caso seja retirada, pessoalmente.

4.1.2. Da avaliação da ETAPA I (eliminatória):

As avaliações do Anteprojeto e do Currículo Lattes serão feitas mediante parecer escrito, elaborado pela Comissão Avaliadora, em um formulário específico. Serão considerados o mérito da proposta, a capacidade de problematização, a viabilidade de realização da pesquisa diante dos prazos previstos, a coerência e coesão da língua portuguesa no Anteprojeto no âmbito do PPGMUS, e a indicação de possibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa e Linha de Pesquisa de interesse. Contudo, a(o) candidata(o) pode também indicar o nome do(a) orientador(a) de sua preferência.

Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas: a formação artística, pedagógica e profissional, enquanto adequadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto; e, as atividades artísticas, profissionais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto.

Apenas as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ETAPA I serão admitidas(os) às provas da ETAPA II. No dia 20 de abril de 2020, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no site: <www.ppgmus.ufba.br>.

4.2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGMUS 2020

Tabela 1 – Cronograma Geral do Processo Seletivo (PPGMUS UFBA)

Publicação do Edital	13/03/2020
Data limite para inscrição	03/04/2020
Homologação das inscrições	10/04/2020
ETAPA I (avaliação do anteprojeto e currículo Lattes)	13 a 17/04/2020
Divulgação dos Resultados da ETAPA I	20/04/2020
Prazo para Apresentação de Recursos à ETAPA I	21 a 23/04/2020

Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA I	27/04/2020
ETAPA II (Provas Escritas, Prova Oral e Recital)	01 a 04/06/2020
Divulgação dos Resultados da ETAPA II	08/06/2020
Prazo Apresentação de Recursos à ETAPA II	09-11/06/2020
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA II – RESULTADO FINAL	15/06/2020

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA ETAPA II:

A ETAPA II será realizada de acordo com o calendário abaixo (Tabela 2):

Tabela 2 – Calendário das provas da ETAPA II (PPGMUS UFBA)

TURNO	Segunda-feira 01/06/2020	Terça-feira 02/06/2020	Quarta-feira 03/06/2020	Quinta-feira 04/06/2020
9:00 -12:00		Prova 2 (Língua estrangeira: Inglês)	Prova 4 (Provas específicas da área) Prova 5 (Prova oral e Recital)	Prova 5 (Prova oral e Recital)
14:00 -17:00	Prova 1 (Dissertativa)	Prova 3 (Provas específicas da área)	Prova 5 (Prova oral e Recital)	

As provas serão estruturadas de acordo com as especificações da área de concentração, como colocado a seguir:

5.1. COMPOSIÇÃO

5.1.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea;

Prova 2: Língua estrangeira (Inglês);

Prova 3: Teoria/História da Música;

Prova 4: *Não haverá prova de Percepção Musical para esta subárea;*

Prova 5: Prova Oral com defesa do Anteprojeto (dia e turno a ser divulgado). *Não haverá Prova Prática (Recital) para as(os) candidatas(os) de Composição.*

5.2. EDUCAÇÃO MUSICAL

5.2.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea;

Prova 2: Língua estrangeira (Inglês);

Prova 3: Teoria, Percepção e Análise Musicais (ver 5.2.2);

Prova 4: *Não haverá prova específica de Percepção Musical para esta subárea;*

Prova 5: Prova Oral com defesa do Anteprojeto e Recital com um repertório de músicas de livre escolha com duração de 10 minutos (dia e turno a ser divulgado).

5.2.2 Das exigências específicas para a Prova 2 - Teoria, Percepção e Análise Musicais

Os conhecimentos de Teoria, Percepção e Análise Musicais serão verificados por meio de uma única prova, na qual a(o) candidata(o) deverá:

- Compor uma Canção ou Peça Instrumental com fins didáticos, escrita em partitura com notação tradicional, contendo entre oito e doze compassos;
- Realizar a análise musical da Canção ou Peça Instrumental;
- Redigir um pequeno texto para contextualizar a situação de ensino-aprendizagem, a que a Canção ou Peça Instrumental se destina.

A(o) candidata(o) realizará esta obra com sua correspondente análise, a partir de um tema e elementos musicais e musicopedagógicos determinados, na ocasião. Não será permitido o uso de instrumentos musicais ou aplicativos durante a prova.

5.3. ETNOMUSICOLOGIA

5.3.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea;

Prova 2: Língua estrangeira (Inglês);

Prova 3: Apreciação de exemplos musicais escolhidos através de comentários interpretativos - analíticos- contextualizantes;

Prova 4: *Não haverá prova de História da Música para esta subárea;*

Prova 5: Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital com um repertório de músicas de livre escolha com duração de 10 minutos (dia e turno a ser divulgado).

5.4. EXECUÇÃO MUSICAL - PRÁTICAS INTERPRETATIVAS (FLAUTA, CLARINETA, TROMBONE, TUBA E REGÊNCIA)

5.4.1. Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea;

Prova 2: Língua estrangeira (Inglês);

Prova 3: Teoria/História da Música;

Prova 4: Percepção Musical;

Prova 5: Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital (ver 5.4.2.1 a 5.4.2.5) (dia e turno a ser divulgado).

5.4.2 - Das exigências específicas para as provas de Instrumento e Regência

A seguir estão listadas as exigências específicas por instrumento:

5.4.2.1. Prova de Clarineta (Doutorado)

As(os) candidatas(os) deverão apresentar um Recital com um repertório de músicas de livre escolha, com variedade de estilos e de épocas, demonstrando - quando for o caso - coerência com o anteprojeto proposto. A duração mínima do Recital deve ser de 20 minutos.

5.4.2.2 Prova de Flauta (Doutorado)

As(os) candidatas(os) deverão apresentar um Recital com um repertório de músicas de livre escolha, com variedade de estilos e de épocas, demonstrando - quando for o caso - coerência com o anteprojeto proposto. A duração mínima do Recital deve ser de 20 minutos.

5.4.2.3 Prova de Trombone e Tuba (Doutorado)

Repertório para o Recital de Trombone:

- a) Peça obrigatória: Concert pour Trombone et Orchestre (Launy Grondahl);
- b) Peça de livre escolha de compositor brasileiro

Repertório para o Recital de Tuba:

- a) Peça obrigatória: Concerto for Bass Tuba (R. Vaughan Williams);
- b) Peça de livre escolha de compositor brasileiro

5.4.2.4 Prova de Regência (Doutorado)

Esta prova constará da realização de um ensaio de uma das peças listadas abaixo, com duração de 30 minutos, junto a um dos conjuntos da EMUS-UFBA. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para a segunda fase deverão indicar qual obra pretendem ensaiar nesta prova.

Repertório:

- a) H. Villa-Lobos: Bachiana Brasileira n. 9;
- b) I. Stravinsky: Octeto para sopros;
- c) J. Brahms: Gesange Op. 42.

A(o) candidata(o) deverá apresentar ainda, no seu instrumento ou voz, uma peça de livre escolha, com duração máxima de cinco minutos.

5.4.2.5 Prova de Estudos Orquestrais/Corais (Doutorado)

A(o) candidata(o) deverá apresentar, no seu instrumento ou voz, um programa de livre escolha, com duração máxima de vinte minutos, de preferência com obras de estilos contrastantes.

5.5 MUSICOLOGIA (Doutorado)

5.5.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea;

Prova 2: Língua estrangeira (Inglês);

Prova 3: Análise e Teoria Musical, específica para a subárea;

Prova 4: História da Música e Percepção Musical específicas para a subárea;

Prova 5: Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital com um repertório de músicas de livre escolha com duração de 10 minutos (dia e turno a ser divulgado).

5.6 DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) será elaborada por professoras(es) especialistas na

língua inglesa.

5.6.1 Para a realização da Prova de Língua Estrangeira (Inglês)

Para a realização da Prova de Língua Estrangeira (Inglês), a(o) candidata(o) deverá:

- a) efetuar depósito no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), referente à sua inscrição, em nome da Fundação ADM, CNPJ: 03.420.448/0001-52, no Banco do Brasil, **Ag. 2799-5 e c/c: 119497-6**; e,
- b) entregar o documento original de comprovação de pagamento no dia da Prova 2 para ser anexado à mesma;
- c) O comprovante de pagamento para a Prova Língua Estrangeira (Inglês) não precisa constar na documentação enviada para a Inscrição no Processo Seletivo. **Recomenda-se que a(o) candidata(o) efetue o pagamento somente depois do resultado da ETAPA I;**

5.6.2 Sobre a Prova de Língua Estrangeira (Inglês)

A prova de Língua Estrangeira (Inglês) constará de duas partes:

- 1) tradução de um trecho de um texto acadêmico do inglês para português;
- 2) perguntas que demonstrem a compreensão (interpretação de texto).

Na Prova de Língua Estrangeira (Inglês) será permitida consulta somente a dicionários impressos, trazidos pela(o) candidata(o).

A avaliação da Prova Língua Estrangeira (Inglês) será realizada, considerando as seguintes competências: a) capacidade de compreensão do texto na língua estrangeira; e b) habilidade analítica e de síntese mediante a elaboração de respostas articuladas e coerentes com base no texto.

5.7. AVALIAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE AS PROVAS DA ETAPA II

a) As provas acontecerão nos dias e horários estipulados na Tabela 2, acima. As áreas de concentração Composição, Educação Musical e Etnomusicologia poderão começar a Prova 5 (Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital) no dia 03 de junho de 2020 pela manhã.

b) Nas provas escritas de conhecimentos, as folhas de respostas deverão usar mecanismos (códigos de barras, número de inscrição ou outros) que impeçam a identificação do candidato por parte dos examinadores.

c) A Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital, bem como, o desempenho geral no restante das provas, serão avaliados por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente.

d) O desempenho das(os) candidatas(os) durante a Prova 5 será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- 1) Prova Oral com defesa do Anteprojeto: coerência da apresentação oral do anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; aderência com a linha de pesquisa da área de concentração; disponibilidade de tempo para o curso.

2) Recital: destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento; afinação, correção e precisão rítmica; propriedade e adequação estilística; coerência interpretativa; postura, fluência, consistência e recursos da execução; demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas; musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

e) A decisão de aprovação será baseada levando em conta o perfil delineado através do desempenho de cada candidata(o) nas provas (incluída a Prova Oral) e a adequação deste perfil aos objetivos declarados no Anteprojeto.

f) O resultado final do processo seletivo será determinado pela média de todas as notas das provas da ETAPA II. O resultado de cada prova será determinado através de uma nota entre 0 e 10. A partir da média obtida por cada candidata(o), será elaborada uma lista por área de concentração com a ordem classificatória de todos(as) as(os) candidatas(os). A nota 7,0 (sete) representará a nota de corte para a média das provas. As(os) candidatas(os) com média abaixo da nota 7,0 estarão automaticamente eliminadas(os) do processo seletivo.

5.8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo final da ETAPA II será publicado em lista única (Aprovadas/os), em ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada na página do Programa no dia 08 de junho de 2020 (<www.ppgmus.ufba.br>)

5.9. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail: ppgmus@ufba.br) à coordenação do PPGMUS em formato de carta, assinada e digitalizada em pdf com os respectivos argumentos.

Recursos para a ETAPA I deverão ser enviados até o dia 23 de abril de 2020.

Recursos para a ETAPA II deverão ser enviados até o dia 11 de junho de 2020.

O resultado final será disponibilizado no site do PPGMUS até o dia de 15 de junho de 2020.

6. DO CONTATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este Edital. O atendimento se dará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

O telefone para contato é: (71) 3283-7904 e 3283-7905.

O e-mail do Programa é: ppgmus@ufba.br

7. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

Angela Lühning – Docente

Flavia Candusso – Docente

Joel Barbosa – Docente

José Maurício Valle Brandão – Docente

Wellington Gomes – Docente

Wellington Mendes – Docente
Eric Barreto – Representante Estudantil

Vigência deste Edital: até o dia 20 de junho de 2020.

Salvador, 13 de março de 2020

Flavia Candusso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Joel Barbosa
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DE CADA SUBÁREA

1) Prova de Teoria e História da Música para as áreas de Composição e Execução Musical

CHERUBINI, Luigi. *A Treatise on Counterpoint and Fugue*. London: Novello and Company, 1963.

GREEN, Douglass. *Form in Tonal Music. An Introduction to Analysis*. Chicago: Halt, Rinehart & Winston, 1979.

GROUT, Donald Jay. *A History of Western Music*. 3ª ed. com Claude Palisca. Nova York: W.W. Norton, 1980.

KOSTKA, Stefan e PAYNE, Dorothy. *Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music*. 4a ed. New York: McGraw-Hill, 1999.

ROSEN, Charles. *Sonata Forms*. New York: W. W. Norton, 1985. [Edição revista, 1988.]

2) Composição - Bibliografia Principal

BLUM, Stephen. "Composition", In: *The new Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan, 2001.

DELONE, R. et al. *Aspects of Twentieth-Century Music*. NJ, Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1975.

KRAMER, J. *The time of music: new meanings, new temporalities, new listening strategies*. New York: London: Schirmer Books/Collier Macmillan Publishers, 1988.

LIMA, Paulo C. *Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA, 2012.

REYNOLDS, Roger. *Form and method: composing music*. New York/London: Routledge, 2002.

Composição - Bibliografia Complementar

BERTISSOLO, G. *Composição e Capoeira: dinâmicas do compor entre música e movimento*. Tese de Doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA, 2013.

COLLINS, Dave. *The Act of Musical Composition: Studies in the Creative Process*. Hampshire/Burlington: Ashgate Publishing, 2012.

FERRAZ, Silvio (ed.). *Notas, atos, gestos*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade: A Herança de Debussy na Música para Piano do Século XX*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

GRITTEN, A.; KING, E. *Music and Gesture*. Hampshire/Burlington: Hashgate, 2006.

GAINEY, C. J. *Turning sound into music: Attitudes of spectralism*. Ann Arbor: ProQuest, 2011.

GOMES, W. *Grupo de Compositores da Bahia: Estratégias Orquestrais*. Salvador: EDUFBA, 2002.

KROGER, P. *Desenvolvendo uma meta-linguagem para síntese sonora*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA, 2004.

LASKE, O. E. Toward an epistemology of composition. *Interface Journal of New Music Research*, vol. 20, n. 3–4, p. 235–269, 1991.

LIMA, P. C. *Teoria e prática do compor II: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA, 2014.

NIERHAUS, G. *Algorithmic Composition: Paradigms of Automated Music Generation*. New York: Springer Science & Business Media, 2009.

SAMPAIO, M. *A Teoria de Relações de Contornos Musicais: inconsistências, soluções e ferramentas*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA, 2012.

STRAVINSKY, I. *Poética musical em 6 lições*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

TRAGTENBERG, O. (ed.) *Ofício do Compositor Hoje*. São Paulo: Perspectiva.

3) Educação Musical

ABIB, P.R.J. Os velhos capoeira ensinam pegando na mão. *Cadernos CEDES*, Campinas, vol. 26, n. 68, p. 86-98, jan./abr, 2006.

BEINEKE, V. Ensino musical criativo em atividades de composição na escola básica. *Revista da ABEM*, Londrina, vol. 25, n. 34, p. 42-57, 2015.

BISPO, A. A Educação Musical a serviço da ética. In: NUNES, H. de S. (Org.). *EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções*. 1. ed. Tubarão/SC: Gráfica e Editora Copiart Ltda, p. 27-31, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. *Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais*. Brasília, DF: SECAD, 2006

CONDE, C.; NEVES, J. M. Música e educação não-formal. *Pesquisa em Música*, vol. 1, n. 1, 1984-85.

DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (orgs.). *Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica*. Série Paralaxe n. 3. Salvador: Edufba, 2017

FONTEERRADA, M. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

JOLY, M.C. L.; JOLI, I.Z.L. Práticas musicais coletivas: um olhar para a convivência em uma orquestra comunitária. *Revista da ABEM*, Londrina, vol. 19, n. 26, p. 79-91, jul. dez. 2011.

JORDÃO, G.; ALLUCCI, R. T.; MOLINA, S.; TERAHATA, A. M. (coords.). *Música na escola*. São Paulo: Allucci e Associados, 2012.

KRAEMER, R.-D. Dimensões e funções do Conhecimento pedagógico-musical. Trad. Jusamara Souza. *Em Pauta*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000.

MATEIRO, T.; ILARI, B. (Orgs.). *Pedagogias em Educação Musical*. Curitiba: IBPEX, 2011.

_____. *Pedagogias brasileiras em Educação Musical*. Curitiba: Intersaberes, 2016.

MORILA, A.P. Métodos pioneiros de ensino musical no Brasil: críticas, lutas e rivalidades. *Per Musi*, Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.1-34, 2016.

MÜLLER, V. Ações sociais em educação musical: com que ética, para qual mundo? *Revista da ABEM*, Porto Alegre, vol. 10, p. 53-58, março 2004.

NUNES, H.S. A canção brasileira infantil na perspectiva da Ficha CDG para Análise e Composição de Canções. *Revista Brasileira de Estudos da Canção*, Natal, v. 1, n. 1, p. 151-173, 2012. Disponível em: www.rbec.ect.ufrn.br. Acesso em: 07/04/2019.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010.

QUEIROZ, L.R.S. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012.

SANTOS, Regina Márcia Simões (org.). *Música, cultura e educação*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

SESC. *Música na escola: caminhos e possibilidades para a educação básica*. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2015. Disponível em: http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce/educacao+em+rede_musica_escola.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce Acesso: 04.04.2019

TOURINHO, C. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história. *Anais do XVI Encontro Nacional da ABEM e do Congresso Regional da ISME, América Latina*. Salvador, 2007.

4) Etnomusicologia

ARAÚJO, S. et alli. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. *Revista Transcultural de Música*, vol. 10, 2006. Disponível em: <https://www.sibetrans.com/trans/articulo/148/a-violnciacomo-conceito-na-pesquisamusical-reflexes-sobre-uma-experincia-dialogica-na-marerio-de-janeiro> Acesso em 17/3/2017.

BARROS, L., SILVA, C. T. da. Etnomusicologia na Pan-Amazônia: Interfaces com a decolonialidade e a pesquisa colaborativa. *Música e Cultura*, vol. 10, 2017. Disponível em: <http://musicaecultura.abetmusica.org.br/index.php/revista/issue/current>. Acesso em 1/6/2017.

LÜHNING, A. Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais. *Música em Perspectiva*, vol. 7, n. 2, p.7-25, 2014. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica/issue/download/1963/197>. Acesso em 1/1/2017.

NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Série Pesquisa em Música no Brasil. ANPPOM, v. 3, 2013. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/3>.

QUEIROZ, L. R. da S. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. *Per Musi*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pm/n27/n27a02.pdf>. Acesso em 1/6/2017.

ROSA, L.; NOGUEIRA, I. O que nos move, o que nos dobra, o que nos instiga: notas sobre epistemologias feministas, processos criativos, educação e possibilidades transgressoras em música. *Revista Vórtex*, v. 3, n. 2. Curitiba, p. 25-56, 2015.

SANDRONI, C. Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil. *Revista USP*, n. 77, p. 66-75, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13656> Acesso em 18/4/2017.

TUGNY, R. P. de. Mapeando estudos sobre músicas tradicionais no Brasil. *Revista Habitus*, v. 5, n. 1, p. 119-147, 2007. Disponível em: <http://revistas.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/381/317> . Acesso em 8/5/2017.

Prova específica de apreciação de exemplos musicais escolhidos através de comentários interpretativos - analíticos- contextualizantes (exclusiva para Etnomusicologia):

PINTO, T. de O. Som e música. Questões de uma Antropologia Sonora. *Revista de Antropologia*, vol. 44, n. 1 , 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007>. Acesso em 16/5/2017.

SEGATO, R. L. Okarilé: uma toada icônica de Iemanjá. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 28, p. 237-253, 1999. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=10049> Acesso em 18/4/2017.

5) Musicologia

DUCKLES, V.; PASLER, J. "Historical and Systematic Musicology", In: S. Sadie and J. Tyrrell (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas]

GROUT, D. ; PALISCA, C. *A History of Western Music*. 4a. ed. New York: Norton. [Outras edições, bem como a edição em português ou em espanhol, podem ser usadas]

KIEFER, B. *História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX*. 4. Ed. Porto Alegre: Movimento, 1997. [Outras edições podem ser usadas]

MARIZ, V. *História da Música no Brasil*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. [Outras edições podem ser usadas]

MELLO, G. T. P. de. *A Música no Brasil desde os tempos Coloniais até o Primeiro Decênio da República*. Bahia [Salvador]: Typ. São Joaquim, 1908.

SOTUYO B., P. Considerações e modelos para uma ação musicológica consistente na Paraíba. *Claves*, v. 6, p. 54-69, 2008.

_____. Diagnóstico, Estratégias e Caminhos para a Musicologia Histórica Brasileira. *Música Hodie*, v. 4, n. 2, p. 93-102, 2004.

STANLEY, G. "Historiography", In: S. SADIE and J. TYRRELL (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas]

STANLEY, G. et alii. "Musicology II", In: S. SADIE and J. TYRRELL (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas, bem como a edição "online"]

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGMUS

Eu, _____, assumo o compromisso de:

1. Apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
2. Ter concluído um curso de Graduação, para prestar seleção ao Mestrado;
3. Ter entregue a versão impressa da Dissertação com anuência do/a orientador/a no ato de Inscrição, para candidatas/os do Doutorado que ainda cursam o Mestrado no PPGMUS;
4. Ter defendido a Dissertação de Mestrado antes do prazo da realização da matrícula, no caso de aprovação para o Doutorado.
5. Realizar a matrícula no semestre subsequente à seleção, sob pena de perder o direito à vaga;
6. Acolher o(a) orientador a mim designado(a) pelo Colegiado do PPGMUS, de acordo com a disponibilidade e a compatibilidade de tema e da linha de pesquisa;
7. Dedicar-me ao referido Curso de _____ (Mestrado Acadêmico/Doutorado) e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada stricto sensu, como disposto no Edital de Seleção de 2020 em suas informações gerais e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música;
8. Assumo também o compromisso de defender a dissertação de mestrado/tese de doutorado no prazo determinado pelo Regimento Interno (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado), sob pena de desligamento do curso.

Salvador, ____ de _____ de 2020

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS) e PARDAS(OS)

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____, estou ciente e concordo

com as regras do Edital n. 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e/ou parda(o), sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negras(os) e pardas(os).

_____ de _____ de 2020
(Cidade-Estado, Data)

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com

as regras do Edital n. 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.6.1. do Edital n. 01/2020 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 2020
(Cidade-Estado, Data)

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) QUILOMBOLAS

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com

as regras do Edital n. 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me quilombola e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.6.1. do Edital n. 01/2020 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 2020
(Cidade-Estado, Data)

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com

as regras do Edital n. 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) desta categoria.

_____ de _____ de 2020
(Cidade-Estado, Data)

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) TRANS/TRAVESTIS/TRANSGÊNEROS

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: ____ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e concordo com

as regras do Edital n. 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa trans, travesti ou transgênero e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) desta categoria.

_____ de _____ de 2020
(Cidade-Estado, Data)

Assinatura da(o) Candidata(o)